REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos – PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº** M-15485/ CNM N° 077883.2.0015485-42**, o seguinte IMÓVEL**:**Um terreno foreiro municipal, situado na Rua Benjamim Constant, Bairro Centro, Altos-PI,** medindo 10,00m de **Frente** para a Rua Benjamim Constant, 31,50m **Lado Direito** limitando com Marinaldo Vieira Alencar, 32,00m **Lado Esquerdo** limitando com Rua Conselheiro Ferreira Lima, 10,00m de **Fundos** limitando com Silvia Leticia Gomes de Araújo, com área de **317,50m²** e perímetro de 83,50m lineares, conforme planta e memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Agrônomo Francisco das Chagas Alves Barreto, CREA: n° 3650-PI. ART. n° 00019062101285122617, com Inscrição Cadastral no município de Altos, sob n° **01.03.052.0073.01**, desmembrado do terreno que mede 50mx100m, ou seja 5.000m², na Rua Barão do Rio Branco. **PROPRIETÁRIOS**: **JOSÉ GIL BARBOSA JÚNIOR**, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF nº 048.144.103-44 e RG nº 93.055-SJSP/PI, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, s/n, centro, Altos-Piauí. **Registro Anterior:** Livro n° 2-F, fls. 81, sob n° R-4-1818. Emolumentos R$ 27,92 - Fermojupi R$ 5,58 - Selo 0,25. O referido é verdade e dou fé. Altos, 11 de maio de 2017. a) Gonçala Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

R-1-15.485 - O terreno acima matriculado foi adquirido por **JEILSON DOS SANTOS ABREU,** brasileiro, gerente, portador da Cédula de Identidade (RG) n° 2.343.332 – SSP/PI, CPF(MF) n° 930.732.753-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com **JUCILEIA SANTOS VIEIRA**, brasileira, secretária, portadora da Cédula de Identidade RG n° 2.506.198-SSP/PI, CP/MF n° 017.652.753-26, residentes e domiciliados a Rua São Clemente, n° 1067, Bairro Tranqueira, Altos-PI, **nos termos da escritura pública de compra e venda de 02 de fevereiro de 2017**, lavrada nas notas do Cartório do 2° Oficio desta Comarca, no livro de notas n° 168, fls. 130 a 131. **TRANSMITENTES**: **JOSÉ GIL BARBOSA JÚNIOR**, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG n° 93.055-SJSP/PI e CPF(MF) de n° 048.144.103-44, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, com **LUCIA MARIA ALVES MOURÃO BARBOSA**, brasileira, do lar, portadora da Cedula de Identidade RG n° 626.758-SSP/PI e CPF(MF) de n° 227.197.763-00, residentes e domiciliados na Rua Benjamim Cosntant, s/n, centro, Altos-PI. **VALOR DO TÍTULO**: R$ 7.000,00 (sete mil reais). As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome da outorgante vendedora e outorgado comprador acima qualificados, conforme os respectivos códigos HASH: 0e56.19c4.2797.54a9.4dca.28dd.465d. 8829. a57a.34e1, 2d9b.05ec. 2760. e359. fc79.3af4. 9ac0. 01f6. d7f6. 2b3e e 215f. c52f. 0f00. 23c4. 1f50. 14dc. d8c1.c81f.bb7a.5ef2, consultas estas feitas em 11/05/2017, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Emolumentos R$ 431,04 - Fermojupi R$ 86,20 - Selos R$ 0,50. O referido é verdade e dou fé. Altos, 11 de maio de 2017. a) Gonçala Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

Av.2-15.485 - Nos termos do requerimento do Sr. **JEILSON DOS SANTOS ABREU**, acima qualificado, datado de 16 de maio de 2017, com firma reconhecida neste Cartório, nesta data, faço averbação da construção de **uma casa residencial unifamiliar, nº 401, com área construída de 81,53m², com os seguintes compartimentos: 01 garagem, 01 sala de estar, 01 cozinha, 01 BWC, 02 quartos, 01 suíte e 01 área de serviço,** conforme planta e memorial descritivo assinado por Renan

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/S723F-P63W7-ZUWJ6-WTVJ8.

Ítalo Alves de Sousa - Engenheiro Civil - RNP n° 191054119-2, ART nº 00019105411925032217, **Habite-se nº 0074/2017**, datado de 09/03/2017, Alvará nº 0317/2016, datado de 15/09/2016 e 2ª via em 09/03/2017 e Certidão de Número n° 0116/2017, datada de 09/03/2017, assinados por Anison Soares de Almeida - Secretário Municipal de Finanças, Portaria. 05/17, expedidos pela Prefeitura Municipal de Altos e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, n° 000822017-88888653, emitida em 12/05/2017, válida até 08/11/2017, custo da obra: R$ 88.946,79, conforme Aviso de Regularização de Obra- ARO n° 3520878 e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. Emolumentos R$ 240,64 - Fermojupi R$ 48,12 -Selos R$ 0,50. O referido é verdade e dou fé. Altos, 16 de maio de 2017. a) Gonçala Ferreira da Silva - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

R-3-15.485 - O imóvel acima matriculado com a casa foi(ram) adquirido(s) pelo(s) **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s): DEVEDOR(ES): FRANCISCO DAS CHAGAS DE ABREU SOUSA**, nacionalidade brasileira, nascido (a) em 01/11/1977, motorista de veículos de transporte de carga, portador (a) de carteira de identidade nº 1675136, expedita por secretaria de segurança Pública/PI em 22/02/2001 e do CPF: 777.208.223-15, solteiro (a), residente e domiciliado (a) em Rua Vicente Pestana, 911, Maravilha em Altos/PI , **nos termos do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMOVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO–CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL FGTS/PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA–CCFGTS/PMCMV–SFH COM UTILIZAÇÃO DO FGTS DO(S) DEVEDOR (ES) - n° 8.4444.1605741-2**, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/09, datado de 16 de janeiro de 2017, em Altos-PI, pelo valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). **VENDEDOR**: **JEILSON DOS SANTOS ABREU**, nacionalidade brasileira, nascido (a) em 24/09/1982, gerente, portador da carteira de identidade nº 2343332, expedida por por secretaria de Segurança Pública/PI em 26/02/2002 e do CPF 930.732.753-04, casado (a) no regime de comunhão parcial de bens, anterior à vigência Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 999, no Livro nº 4-Registro Auxiliar do 2 oficio de José de Freitas/PI, e seu cônjuge **JUCILEIA SANTOS VIEIRA**, nacionalidade brasileira, nascido (a) em 06/11/1985, secretária, portador (a) de carteira de identidade nº 2506198, expedita por secretaria de Segurança Pública/PI em 29/10/2002 e do CPF 017.652.753-26, residente e domiciliados na Rua São Clemente, nº 1067, Tranqueira, Altos-PI. **DECLARAÇÕES:** Me foi dito pelo(a/s) outorgante(s) vendedor(a/s) e outorgado(a/s) comprador(a/s), que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, declara(m) sob as penas da lei, que não houve intermediação de corretagem, seja de pessoa física ou jurídica na transação de venda e compra do(s) imóvel(is) acima descrito(s) e caracterizado(s). As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do(a/s) outorgante(s) e outorgado(a/s); acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH:d8ea.6d35.235a.d3b0.5848.0f75.ff04.ddb6.12a3.b3b8;f91a.0dbf.c2e6.2123.8ab6.0cca.55ab.bea1.b51f.b2b5 e efb1.fa8b.4651.dff8.e1e8.7b69.fc61.d331.4462.3b23, consultas estas feitas em 11/07/2017, pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens. Certidões apresentadas: Avaliação de imóveis/transferência, datada de 10/07/2017, assinada por Anison Soares de Almeida, Secretário Municipal de Finanças, CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E Á DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO nº 007.037 data de emissão:13/07/2017 e validade: 11/10/2017; de DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO nº

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/S723F-P63W7-ZUWJ6-WTVJ8.

0A80.6C13.145A.8F31, e nº C89D.E07F.40BA.C6DB, emitidas em 11/07/2017, válida até 07/01/2018; QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO nº 1707119307327530401 e nº 170712017652753260l, emitida em 11/07/2017 e 12/07/2017, válida até 09/09/2017 e 10/09/2017; negativa de débitos Trabalhistas nº 132968238/2017, e nº 132968367/2017 emitidas 11/07/2017, validade: 06/01/2018, em nome do vendedor, arquivados nesta serventia. Emolumentos R$ 1.061,63, Fermojupi R$ 106,16, selos R$ 0,20, arquivamento R$ 8,16, Fermojupi: R$ 0,82, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Altos, 13 de julho de 2017. a) João Batista Nunes de Sousa - Oficial do Registro de Imóveis.

R-4-15.485 - O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição financeira sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n° 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **BRUNO FEITOSA DE LIMA**, economiário, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG 2098465, expedida por SSP/PI em 04/04/2006 e do CPF 000.413.403-61, procuração lavrada às folhas 024 e 025 do livro 2897, em 18/08/2011 no 2º Tabelionato de Notas e Protesto Ofício de Notas de Brasília-DF e substabelecimento, lavrado às folhas 011/011v, do livro n° 747, em 19/09/2011, certidão do substabelecimento emitida em 05/01/2016, no 2° Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Notas de Teresina-PI, doravante denominada Caixa. **Agência responsável pelo contrato:** 4727 Altos, PI. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: Modalidade:** Aquisição de Imóvel Residencial. **Origem dos Recursos:** FGTS/UNIÃO. **Sistema de Amortização**: TP - TABELA PRICE. **Valor de Compra e Venda e Composição dos Recursos**: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Financiamento concedido pela CAIXA: R$ 87.900,00. Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R$ 16.490,00. Recursos próprios: R$ 5.610,00. Recursos da conta vinculada do FGTS: R$ 0,00. **Valor de Financiamento para despesas acessórios** (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): R$ 0,00. **Valor total da Dívida** (Financiamento + Despesas Acessórias): R$ 87.900,00. **Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão**: R$ 115.000,00. **Prazo Total** (meses): 360. **Taxa de Juros % a.a: Sem desconto. Nominal** 8.16. **Efetiva** 8.4722. **Com Desconto.** Nominal 5.50. Efetiva 5.6408. Redutor 0,5% FGTS: Nominal 5.00. Efetiva 5.1162. **Taxa de Juros contratada:** Nominal: 5.0000% a.a. Efetiva: 5.1161% a.a. **Encargo Mensal Inicial**: Prestação (a+j): R$ 471,86. Taxa de Administração: R$ 0,00. Seguros: R$ 22,45. TOTAL: R$ 494,31. **Vencimento do Primeiro Encargo Mensal**: 04/08/2017. **Reajuste dos Encargos**: De acordo com item 4. Forma de pagamento na data da contratação: Débito em conta. Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Taxa de Administração: R$ 2.327,67. Diferencial na Taxa de Juros: R$ 18.672,33. **DATA DO HABITE-SE**: 09/03/2017. **COMPOSIÇÃO DE RENDA:** COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL DO DEVEDOR PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL: **Devedor: FRANCISCO DAS CHAGAS DE ABREU SOUSA**. Comprovada: R$ 1.814,83. Não comprovada: R$ 0,00. PARA COBERTURA DO FGHAB: Devedor: **FRANCISCO DAS CHAGAS DE ABREU SOUSA**. Percentual: 100,00. **Condições**: As cláusulas constantes no referido contrato. Emolumentos R$ 1.061,63, Fermojupi R$ 106,16, selos R$ 0,20, arquivamento R$ 8,16, Fermojupi: R$ 0,82, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Altos, 13 de julho de 2017 a) João Batista Nunes de Sousa - Oficial do Registro de Imóveis.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/S723F-P63W7-ZUWJ6-WTVJ8.

Av-5/M-15485 - Prenotação n° 40806 em 30/09/2025 – AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7° da Lei n° 9.514/97. A requerimento da credora Fiduciante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente por **Daniele Fydryszewski Vilasfam**– Coordenadora Centr. Filial CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, datado de 16/09/2025, em Florianópolis, conforme substabelecimento de procuração datado de 17/04/2025, lavrado no Livro: 3623-P, Folha: 200, Prot: 062566, no 2° Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão - ITBI, registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a **CREDORA** acima referida. Foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de R$ 2.381,86, em uma (01) DAM n° 70037645-24, pago na Caixa Econômica Federal, arquivado nesta Serventia, valor da consolidação R$ 119.092,87, base de cálculo para recolhimento do ITBI. Dou fé. Altos-PI, 16 de outubro de 2025. a) Maria Luiza Silva Miranda, escrevente a digitei. a)Yagor Neres Rocha– Escrevente Autorizado. PROCESSO: 33098. Emolumentos: R$ 351,90; FERMOJUPI: R$ 70,38; Selos: R$ 0,52; FEAD: R$ 3,52; FMADPEP: R$ 3,52; MP: R$ 28,15; Total: R$ 457,99. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIK40645 - JXEH, AIK40646 - 7TW7**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.**Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere.** Eu, Maria Luiza Silva Miranda, Escrevente, a digitei. PROCESSO Nº 33098. Emolumentos: R$ 67,45; FERMOJUPI: R$ 13,49; Selos: R$ 0,26; FMADPEP: R$ 0,68; FEAD: R$ 0,68; MP: R$ 5,40; Total: R$ 87,96 O presente ato só terá validade com o Selo: **AIK40648 - M4NC**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. . *A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.*

Altos/PI, 16 de Outubro de 2025.

Yagor Neres Rocha– Escrevente Autorizado

Assinado Digitalmente, no Assinador ONR.

Para validar o documento e suas assinaturas, acesse o link de validação constante na lateral deste documento.

Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL

AIK40648 - M4NC

Confira o ato em :
www.tjpi.jus.br/portalextra

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/S723F-P63W7-ZUWJ6-WTVJ8.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: S723F-P63W7-ZUWJ6-WTVJ8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Yagor Neres Rocha (CPF ***.414.863-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/S723F-P63W7-ZUWJ6-WTVJ8

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/S723F-P63W7-ZUWJ6-WTVJ8.